

O Construir

Boletim Informativo Ano 2 - nº 8 - Julho de 2005



Durval Freitas consultor do PDF

Com o objetivo de fortalecer, ainda mais, tanto a qualidade dos serviços, como a representatividade oferecidos a seus associados o Sinduscon-PA vislumbra um crescimento representativo no mercado dentro de um futuro próximo. Para isso, o Sindicato junto ao Projeto Construir, está investindo maciçamente em seu desenvolvimento, lançando mão em grandes projetos como o PDF Programa de Desenvolvimento de Fornecedores.

O PDF é um programa que tem como objetivo fortalecer e capacitar empresas e instituições em geral, oferecendo a elas ferramentas importantes para que possam criar oportunidades de negócios, aumentando assim, a competitividade de cada uma delas através do melhoramento da capacitação, da promoção e da assessoria empresarial.

No último dia 4, foi realizada a primeira palestra do PDF para a diretoria do Sinduscon-PA, que teve como pauta o Planejamento Estratégico, subtópico de fundamental importância para fundamentação de qualquer empresa e que tem como função a construção de uma estrutura organizacional sólida, oferecendo ferramentas importantes à

diretoria do Sinduscon, com o objetivo de facilitar a manutenção de uma postura estável perante o mercado e oferecer um horizonte bem mais amplo. Definindo pontos essenciais do Sindicato como: missão, visão, valores e negócio, onde os desafios sejam encarados, de forma segura, e ainda sejam usados como motivadores para o traçado de conquistas a serem alcançadas.

A partir dessas definições, passar a analisar as estruturas externas e internas, para que se defina os pontos fortes e fracos da instituição, bem como suas oportunidades e ameaças, e após isso se estruture novas chances para o crescimento de toda a classe.

O Sinduscon une, cada vez mais forças, com o Projeto Construir para encarar de frente todos os desafios, com seriedade e competência, visando uma estruturação sólida de todo o setor da construção. E através desta estruturação, contribuir para o crescimento socioeconômico de todo o Estado, pois entende que este é o papel de um sindicato forte e atuante em todo segmento.



SINDUSCON - PA

Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará
www.sindusconpa.org.br



EAPE será restaurada
com o apoio do
SINDUSCON

Pag.02

Confira o Cronograma
de Cursos do Projeto
Construir

Pag.03

EDITORIAL

RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO

No mês de junho, dentre as atividades do Sinduscon, duas ações marcaram o cotidiano de nosso trabalho: a assinatura da parceria institucional com o projeto Casa da Criança, que tem o objetivo de revitalizar o EAPE, um abrigo de acolhimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais, e a primeira reunião com os consultores do PDF- Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, que vai trazer sistematização e sinergia a todo o trabalho desenvolvido pela diretoria do Sinduscon e equipe de colaboradores de nosso sindicato.

A parceria com a Casa da Criança trouxe à tona a necessidade de engajamento do Sinduscon a projetos sociais que despertem a responsabilidade social no setor, demonstrado com o serviço prestado com planejamento da obra, desenvolvimento de projetos e fornecimento de mão-de-obra, através do apoio de empresas associadas e técnicos do projeto Construir.

Já a primeira reunião sobre benefícios do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores deixou claro que para atingirmos um objetivo é necessário traçarmos metas reais pautadas em estratégias que correspondem às expectativas estabelecidas pela instituição. A reengenharia, tão falada pelos administradores, é necessária para reavaliarmos a organização e os métodos praticados em nossa gestão, e a partir dessa mudança manter o foco principal na criação de uma missão que consiga estabelecer o desenvolvimento de projetos à cadeia produtiva do mercado da construção no Pará.

A Diretoria

FIQUE POR DENTRO

O novo mercado imobiliário brasileiro

Segundo o Presidente da CBIC Paulo Safady, a edição da medida provisória 252 no último dia 22 de junho, contém medidas de grande importância para o setor imobiliário, medidas essas, que vieram completar a série de instrumentos e regras criadas ao longo do governo de Lula, que visam a melhoria e consolidação de um novo mercado imobiliário para o país.

A partir dessas novas regras de atuação, os agentes financeiros e os construtores/incorporadores estabeleceram compromissos que serão implementados ao longo do tempo o que oferecerá aos consumidores condições de acessar os financiamentos imobiliários.

Aos poucos, essas regras estão sendo implantadas e os agentes financeiros e construtores/incorporadores estão se adaptando ao novo cenário do mercado, cujo futuro é bastante promissor. Veja matéria completa no Site do Sinduscon-PA.

Projeto CASA DA CRIANÇA

O Projeto CASA DA CRIANÇA tem como missão proporcionar melhor qualidade de vida às crianças socialmente desfavorecidas do Brasil, mobilizando voluntários e profissionais da área da construção, arquitetura e decoração, com o objetivo de transformar espaços de acolhimento como creches, abrigos de crianças abandonadas e em situação de exclusão, de um modo geral.

Em 2005 iniciou suas atividades na região Norte, especificamente na cidade de Belém-PA, beneficiando o “Espaço de Acolhimento Provisório Especial” (EAPE), entidade pública Estadual que abriga crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais. Estabelecendo uma importante parceria com este Projeto, o Sinduscon tomou para si a responsabilidade de oferecer o suporte técnico, no sentido de fazer todo o levantamento de material necessário para a obra, bem como, toda a execução, adaptação e gerenciamento da “obra grossa”, entregando o prédio, todo pronto, apenas para receber o acabamento. Contando para isso com a ajuda essencial de cada associado do Sindicato. Em entrevista para o site do SINDUSCON, a Sr^a Elizabete Grunvald, uma das responsáveis pelo projeto, declarou que “a importância do Sinduscon neste projeto é total para que ele seja executado”



Leia entrevista com Elizabete Grunvald no site do Sinduscon

EXPEDIENTE

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE, GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO - VICE-PRESIDENTE, LUIS PIRES MAIA JUNIOR - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES, PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIARIAS, FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA - DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO, JEFFERSON RODRIGUES BRASIL - DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA, CARLOS ALBERTO GUERREIRO DA CRUZ - DIRETOR DE INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA, FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES - DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO, MARCELO GIL CASTELO BRANCO - DIRETOR DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, WAGNER JACCOUD BITAR - DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.

DIRETORES SUPLENTE

OSVALDO PAMPLONA FREITAS, PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES, ANDRÉ MARTHA TAVARES, ORLANDO BRAGA PEREIRA MOTA JUNIOR

CONSELHO FISCAL

LUTFALADE CASTRO BITAR, CLOVIS ACATAUASSU FREIRE, CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

SUPLENTE

JOSÉ NICOLAU NETO SÁBADO, JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO, ANTÔNIO FERNANDO WANDERLEY MOREIRA

INFORMATIVO: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1588, 1º. ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PARÁ, SINDUSCON-PA@VELOXMAIL.COM.BR
PROJETO GRÁFICO - M7 PROPAGANDA, EDITOR RESPONSÁVEL - GILVAN CAPISTRANO, ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO - GEORGE LAVAND,
COORDENAÇÃO - ELIANA VELOSO



SINDUSCON - PA
www.sindusconpa.org.br



COMPETÊNCIA EM ACIDENTES DE TRABALHO

Com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 45, de 08/12/2004, ocorreu uma significativa alteração estrutural no Judiciário Pátrio, em particular, na competência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar ações que tenham pretensão decorrente de acidente de trabalho.

De acordo com o art. 114, da EC 45, ampliando a competência, a Justiça do Trabalho é competente para julgar todas as ações oriundas da relação de trabalho e não somente mais os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores.

A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, vem gerando diversas dúvidas, ressaltando, entre elas, as decorrentes de ações que visem indenização por dano material ou moral geradas por acidente de trabalho: Se a competência para julgar ações dessa natureza é da Justiça comum ou da Justiça do Trabalho?

O nosso Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Pará e Amapá -, sobre o tema, assim decidiu:

“INCOMPETÊNCIA MATERIAL. JUSTIÇA DO TRABALHO. ACIDENTE DE TRABALHO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. O STF já decidiu que a Justiça Comum é competente para julgar ações sobre indenização por acidente de trabalho. Em se tratando de pedidos de indenização por dano material e moral decorrente de acidente de trabalho, em que se atribui culpa ao empregador pelas condições de trabalho, esta magistrada sempre entendeu que o objeto da ação está albergado no art. 114 da CF/88. No entanto, o Excelso Supremo Tribunal Federal, que tem a última palavra a respeito do assunto, a despeito da redação do inciso VI do art. 114 da CF/88, com a modificação dada pela EC nº 45/2004, ainda assim já se posicionou sobre a matéria, atribuindo a competência exclusiva à Justiça Comum Estadual, que dispõe da Vara de Acidentes de Trabalho, com competência para julgar as questões acidentárias, para evitar contradição de julgados e competência concorrente”. (ACÓRDÃO TRT/ 2ª T/RO 00958-2004-106-08-00-5).

Registre-se, por fim, recentíssima decisão do STF, proferidas nos RE 438639, onde analisando a incidência da EC n. 45/2004, se concluiu que:

“Essa reserva de competência, que tem sido tradicional em nosso sistema de direito constitucional positivo, permanece íntegra, não obstante a superveniência da EC 45/2004. Isso significa, portanto, que ainda remanesce, na esfera de competência da Justiça estadual, o poder de processar e julgar as ações de indenização por danos morais ou materiais resultantes de acidentes do trabalho, mesmo que a pretensão jurídica nelas deduzida encontre fundamento no direito comum”.

A questão ainda não está pacificada, visto a resistência da própria Justiça do Trabalho em não querer que seja retirada da sua competência o processamento e julgamento das ações decorrentes de acidente de trabalho, o que somente será solucionado em definitivo com o tempo, através das decisões reiteradas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

Texto: Alexandre Emílio Martins Amaral
Colaboração: José Alexandre Barra Valente
Advogados.

Capacitações do Projeto Construir têm aceitação de 90% dos participantes.

Com menos de um ano de gestão, o Projeto Construir já começa a ser aceito pela maioria dos participantes. O Resultado positivo deste trabalho pode ser comprovado através de opiniões vindas diretamente de pessoas que participaram de eventos realizados, onde os resultados chegaram a 90% de aceitação como excelente.

Mais de 60 empresas e construtoras de Belém e Ananindeua foram beneficiadas pelos cursos, palestras e seminários realizados pela Central de Serviços. Muitos profissionais já participaram e elogiaram o Projeto, que hoje somam 463 trabalhadores atendidos em 2005, sendo 400 colaboradores das linhas operacionais e 63 executivos e gestores.

A iniciativa estabelecida pelo Sinduscon-Pa e Sebrae-Pa, com a intenção melhorar a qualidade dos serviços do Setor da Construção, trouxe para o Projeto Construir parceiros e fornecedores importantes como: Cohab, Fiepa, lab, Idesa-Pa, Senai, Simepa, Sindolpa, Quartzolit, entre outros, que através de seu serviços garantiram a qualidade e o baixo investimento para as empresas.

A partir de agosto de 2005 o Projeto Construir estará colocando a disposição outros cursos para melhorar a qualidade dos serviços das empresas da Construção de todo o Estado do Pará. Confira.

Curso	Carga Horária	Período
Técnicas de vendas Imobiliárias	20h	15/08 à 19/08/05
Cooperativismo e Associativismo	40h	08/08 à 19/08/05
Análises Econômicas e Formação de Preços	40h	22/08 a 26/08/05
Gestão Mercadológica e Marketing Empresarial	40h	15/08 à 26/08/05
Formação de Cipeiros in company	20h	29/08 à 02/09/05

Confira a programação dos cursos no site do Sinduscon

Prêmio qualidade Empresarial 2005. SEBRAE

Destinado às empresas de pequeno porte e microempresas, o Prêmio Qualidade Empresarial, tem como objetivo levar as empresas o reconhecimento estadual em suas atuações, posicionando-as de forma melhor no mercado e conseqüentemente aumentando o nível de competitividades entre elas.

Mais informações no site
www.premiocompetitividadempe.com.br

CENTRAL DE SERVIÇOS
Fone: 3241 8383
projetoconstruir@veloxmail.com.br

ANÁLISE ECONÔMICA

1 - CUB

Custo Unitário Básico da Construção de Belém (CUB/m² - Projeto PadrãoH8-2N) registrou em junho/05 um aumento sua variação de 0,55 em relação ao mês de maio/05. Com este resultado o custo do m² da construção em Belém (Projeto/ Padrão de oito pavimentos, dois quartos com padrão normal de acabamento) que em maio/05 era de R\$ 645,46 passou para R\$ 649,03 em junho/05. De janeiro à junho de 2005 o CUB/m² Belém acumulou alta de 2,60. O INCC, registrou uma variação de 0,76% no mês de junho em relação ao mês imediatamente anterior, com o acumulado no ano de 5,56%. O CUB/m² é calculado e divulgado mensalmente pelo Sinduscon-PA.

2 - CONJUNTURA

Interrompida a seqüência de altas nos juros. O COPOM manteve a taxa SELIC em 19,75%. Consoante ata do COPOM do mês de junho a interrupção se deve a 3 fatores: arrefecimento da taxa de inflação; a redução das expectativas do mercado; acomodação no ritmo de crescimento da demanda domestica e a melhora no cenário externo. Com os fundamentos favoráveis espera-se que o ciclo de queda na queda na taxa de juros se inicie o mais rápido possível.

3 - NÍVEL DE ATIVIDADE

O PIB cresceu 2,9% no primeiro trimestre de 2005, em relação ao mesmo período de 2004, de acordo com o IBGE. A Construção Civil experimentou crescimento positivo de 0,6% no primeiro trimestre de 2005, em relação ao mesmo período de 2004, o que mostra o arrefecimento da referida atividade econômica após a forte recuperação expressa pelas taxas de 6,9%, 11,6% e 5,9% registradas no segundo, terceiro e quarto trimestres de 2004, em relação aos iguais trimestres de 2003. A atividade econômica Aluguéis de Imóveis, diferentemente da Construção Civil experimentou um Crescimento de 3,7% no primeiro trimestre de 2005.

4 - ÍNDICES

PROJETO - PADRÃO HABITACIONAL R\$/m²

Nº. Quartos	2			3			
	Padrão	Baixo	Normal	Alto	Baixo	Normal	Alto
H1		768,67	872,09	920,73	659,47	740,96	788,07
H4		578,05	667,61	791,47	517,57	592,37	688,09
H8		559,06	649,03	765,94	492,95	570,22	665,30
H12		545,35	638,11	752,42	483,39	561,40	655,21
H16		575,83	668,48	788,90	507,71	587,34	685,31
H20		592,59	707,64	811,90	522,50	604,44	705,23

INCC - Var. %mês: **0,76**
CUB/PA - Var. %mês: **0,55**
IPCA - Var. %mês: **-0,002**
IGP-M - Var. %Mês: **-0,44**

Leia as análises completas
no site do Sinduscon

Endereço <http://www.sindusconpa.org.br>

Personalizar Buscar Entrar

O SITE DO SINDUSCON ESTÁ DE CARA NOVA.

SINDUSCON-PA